

da Lei n.º 23/2004 e do Código do Trabalho, para exercer as funções inerentes à carreira de pessoal médico, com efeitos à data abaixo mencionada:

Dr. Eduardo da Silva Fernandez — 16 de Dezembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Contrato n.º 1375/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 15 de Setembro de 2004, foi autorizada a contratação em regime de contrato a termo resolutivo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 e do Código do Trabalho, para exercerem as funções inerentes à carreira de pessoal auxiliar, com efeitos à data abaixo mencionada:

Anabela de Sousa Correia de Almeida Fernandes — 5 de Novembro de 2004.

Anabela Amaral Amorim Tavares — 5 de Novembro de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Contrato n.º 1376/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira de 28 de Fevereiro de 2005:

Ricardo Miguel de Castro Fernandes — autorizada a contratação em regime de contrato a termo resolutivo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 e do Código do Trabalho, para exercer as funções inerentes à carreira de pessoal de enfermagem, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Despacho n.º 5284/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 24 de Junho de 2005:

Elisa Teixeira Gomes Soares, Anabela Silva Santos e Ana Cristina Melo de Pinho — ratificada a autorização dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Despacho n.º 5285/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 24 de Junho de 2005:

Carina Alexandra Ferreira Pinto, Filipa Margarida Silva Lopes, Daniela Sousa e Silva, Maria de Fátima da Costa Pinto da Silva e Maria de Lurdes Moreira Oliveira Soares — ratificada a autorização dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Despacho n.º 5286/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 24 de Junho de 2005:

Anabela Rodrigues Correia Marques e Maria Alice Tavares — ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93,

de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com efeitos a 1 de Junho de 2005, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 1377/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Sílvia Isabel Marques Cardoso e Cristina Maria Raposinho Carriço Alcaparra — celebrados contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1378/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Eunice Maria da Cruz Ilheu Bibiu, Joaquim Maria Fernandes Dias e Manuel Ricardo Garcia Morgadinho — celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1379/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1380/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Maria Manuela Cartaxo Rego Polido — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1381/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora

de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Cidália Rosa Siquenique Mendes, Maria Manuela Estrompa do Carmo Espigão, António José Elísio Batista, Francisco José Marques Moreira e Maria de Lurdes Oliveira Fernandes Balsa — celebrados contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1382/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

José David Mendes Rosado — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1383/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2005:

Avelino Eugénio Gajo Alves, Generosa Maria Fernandes Samina Varela e Maria Rafaela Honrado Faria Gajo Alves — celebrados contratos de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliares de acção médica, com efeitos a 5 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1384/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 11 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 21 de Junho de 2005:

Célia Conceição Amador Frade Gralha, Antónia Maria Duarte Ramos e Maria Adelina Cartaxo — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1385/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 11 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 21 de Junho de 2005:

José Miguel Serrano Fialho e Fernando Jorge Carreira e Silva — autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto

do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliares de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1386/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 11 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 21 de Junho de 2005:

Jacinta da Conceição Brito Pinheiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 25 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação n.º 2904/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 8 de Junho de 2005:

Maria Augusta Ferreira de Sá — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 17 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Deliberação n.º 2905/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Maio de 2005:

Jorge Luís Gomes da Silva — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por igual período, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Deliberação n.º 2906/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Maio de 2005, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos às datas indicadas, com as auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionadas:

Miguel Ângelo Barros Guerra Cardoso — 26 de Fevereiro de 2005.
Maria Teresa Costa Almeida — 1 de Março de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

Deliberação n.º 2907/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 25 de Maio de 2005, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo